



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 082/2023

Data: 25 de setembro de 2023

Ementa: Nomeia Ricardo Henrique Borges, matrícula 884, para exercer a função de Controlador Interno do Legislativo Municipal e revoga a Portaria nº 39/2023.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de conformidade com a Lei nº 2.221/2022 e 2.219/2022.

RESOLVE

Art. 1º- Nomear o servidor RICARDO HENRIQUE BORGES, matrícula 884, para exercer a Função Gratificada de Controlador Interno da Câmara Municipal de Guaíra, pelo período de 1º de outubro de 2023 a 31 de Março de 2024, sem prejuízo de sua remuneração de cargo efetivo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 1º de outubro de 2023 e revoga a Portaria nº 39/2023.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 25 de outubro de 2023.

CRISTIANE GIANGARELLI
Presidente - Gestão 2023

Publicado no Diário Oficial Eletrônico AMP em 26/09/2023, Edição 2865, pg. 103 e 104 Ano XII

Publicado por:
Patricia Daniele Neris
Código Identificador:AD1F9005

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº 001/2023

Concedente: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
Cessionário: CENTRO DE REINTEGRAÇÃO CRISTO TE AMA (C.R.C.A)
Vigência: 5 (cinco) anos
Início: 19 de setembro de 2.023
Término: 19 de setembro de 2.028.

O CEDENTE E O CESSONÁRIO, resolvem celebrar o **TERMO CESSÃO DO REFERIDO BEM MÓVEL** abaixo qualificado, de forma gratuita, a fim de que o CESSONÁRIO utilize nas condições estabelecidas na lei nº 3.006/2.023.

Item	Especificação	Patrimônio
01	VEÍCULO MARCA CHEV/SPIN 18 L AT PREMIER, Ano 2.023/2.024 - Placa SEO-7164, Cor: branca, Combustível: Álcool/ Gasolina RENAVAM: N° 01352775929, Chassi: 9BJP7520RB127326	039262

Goioerê-PR, 19 de setembro de 2.023.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA

Município de Goioerê

Publicado por:
Patricia Daniele Neris
Código Identificador:F6C19F81

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LIBERAÇÃO RECURSOS FEDERAIS

LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Município de Goioerê - Estado do Paraná. Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº. 9.452, de 20 de Março de 1997. Notifica aos partidos políticos, sindicatos dos trabalhadores e entidades empresariais, com sede neste município, a liberação dos recursos federais conforme contido em seu art.2º.

Órgão Repassador	Convenio/repasse	Data	Valor
Secretaria Tesouro Nacional	Simples Nacional	25/09/2023	2.273,64
Secretaria Tesouro Nacional	Simples Nacional	25/09/2023	40.702,13
FNDE – Fundo Nacional de Desen. da Educação	PNATE – Ensino Infantil	25/09/2023	754,29
FNDE – Fundo Nacional de Desen. da Educação	PNATE – Ensino Médio	25/09/2023	1.260,71

Goioerê, 25 de Setembro de 2.023.

ROSELY YUKIKO OTANI

Secretária da Fazenda

Publicado por:
Roger Freira da Silva Triano
Código Identificador:B1A17D0A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRÁ

CAMARA MUNICIPAL
ATO DE DIÁRIA Nº 14/2023

ATO DE DIÁRIA Nº 14/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem através do presente autorizar a emissão de 2,5 (duas e meia) diárias, equivalente a um valor total de R\$1.571,05 (um mil, quinhentos e setenta e um reais, cinco centavos), para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, de acordo com a solicitação em anexo e em conformidade com o que preconiza a Lei 2.062/2018, para viagem do vereador Sr. José Cirineu

Machado, à Brasília/PR, com saída no dia 26 de setembro e retorno em 28 de setembro de 2023.

MOTIVO DA VIAGEM: *Participação de audiência que acontecerá em Brasília, com o Ministro de Estado da Justiça, Senhor Flávio Dino, a ser realizada no dia 26 de setembro de 2023, às 17 horas, no gabinete do Ministro, localizado no edifício Sede do Ministério da Justiça e Segurança Pública, Bloco T, 4º andar, sala 400, Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, com o objetivo de definir plano de ação de segurança nas regiões fronteiriças dos municípios paranaenses com Argentina e Paraguai.*

Data do evento: 26 de setembro de 2023 às 17 horas

Local do evento: Brasília-DF.

Guaíra/PR, 21 de setembro de 2023

CRISTIANE GIANGARELLI
Presidente da Câmara – Gestão 2023

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:3E201CFF

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2023 ID TCE 34/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2023 ID TCE 34/2023

Processo Administrativo: 027/2023

Contratação por: Dispensa nº 15/2023

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA**, CNPJ 77.849.289/0001-42

Contratada: **FUNDAÇÃO DE APOIO AO CAMPUS DE PARANAVAÍ – FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CIÉNCIAS E LETRAS DE PARANAVAÍ - FAFIPA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.566.804/0001-76.

Objeto: **Contratação de serviços técnicos especializados para o planejamento, organização, execução, aplicação e correção de provas e apresentação do resultado, para a realização de Concurso Público visado o provimento de cargos públicos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Guaíra-PR, com base nas Leis Municipais nº 2.221/2022 - e suas alterações (2.274/2023 e 2.288/2023) - e Lei nº 1.246/2003.**

Prazo de vigência: 12 meses, contados da data da assinatura.

Data de assinatura: 21 de setembro de 2023.

Valor total: **R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)** para a prestação dos serviços até 500 (quinhentos) candidatos inscritos. Caso o número de inscritos se confirme maior que 500 inscritos haverá um custo adicional de **R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)** por candidato excedente.

Funcional programática: 01.001.01.031.0001.2001

a) Natureza da despesa: 3.3.90.39.0000 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica

Subgrupo: 3.3.90.39.4800 – Serviços de Seleção e treinamento, do Orçamento Próprio da Câmara Municipal de Guaíra.

Guaíra, 21 de setembro de 2023.

CRISTIANE GIANGARELLI
Presidente - Gestão 2023

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:BD40AF7A

CAMARA MUNICIPAL
PRTARIA Nº 082/2023

PRTARIA Nº 082/2023

Data: 25 de setembro de 2023

Ementa: Nomeia Ricardo Henrique Borges, matrícula 884, para exercer a função de Controlador Interno do Legislativo Municipal e revoga a Portaria nº 39/2023.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de conformidade com a Lei nº 2.221/2022 e 2.219/2022.

RESOLVE

Art. 1º- Nomear o servidor RICARDO HENRIQUE BORGES, matrícula 884, para exercer a Função Gratificada de Controlador Interno da Câmara Municipal de Guaíra, pelo período de 1º de outubro de 2023 a 31 de Março de 2024, sem prejuízo de sua remuneração de cargo efetivo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 1º de outubro de 2023 e revoga a Portaria nº 39/2023.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 25 de outubro de 2023.

CRISTIANE GIANGARELLI

Presidente - Gestão 2023

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:BF5B29B6

CAMARA MUNICIPAL PORTARIA N° 83/2023

POR TARIA N° 83/2023

Data: 25 de setembro de 2023.

Ementa: Renomeia Comissão Especial do Concurso Público da Câmara Municipal de Guaíra-PR, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º Renomear a Comissão Especial do Concurso Público destinado ao provimento de cargos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Guaíra-PR, para acompanhar a realização, julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do Concurso Público, designando as servidoras abaixo como integrantes a referida Comissão:

- Andreia Marta Salomon Schimmel, Matrícula nº 0876 – Formada em Letras/Português, Pós Graduada em Contabilidade Pública e Responsabilidade Fiscal, ocupante do cargo efetivo de Oficial Legislativa e Administrativa;
- Andreia Rejane Zavadzki Brunhara, Matrícula nº 1077 – Formada em Tecnologia em Meio Ambiente, Pós Graduada em Direito Obrigacional e Gestão Pública, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista;
- Juliana Rigolon de Matos, Matrícula nº 1117 – Formada e Direito, Pós Graduada em Direito e Processo Penal, ocupante do cargo comissionado de Assessora da Mesa Diretiva;
- Sergio Eloir Belio, Matrícula nº 019 – ensino médio incompleto, ocupante do cargo efetivo de escrivário, lotado na secretaria legislativa.

§ 1º A Comissão terá como Presidente a Sra. Juliana Rigolon de Matos, Matrícula nº 1117 (advogada - Assessora da Mesa Diretiva), que deverá dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à elaboração e finalização do Concurso Público.

§ 2º A Comissão Especial de Concurso Público é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos não previstos no Edital de Concurso Público.

Art. 2º São atribuições da Comissão Especial do Concurso Público:

Fornecer todos os dados e informações precisas à empresa contratada, para que a mesma possa elaborar os editais necessários para a abertura do concurso público;

Fiscalizar a prestação dos serviços da empresa contratada; Analisar e validar os editais e os comunicados relacionados ao concurso público;

Julgar os pedidos de isenção de taxa de inscrição dos candidatos, após a análise e parecer da empresa Contratada;

Receber e analisar os relatórios diversos e listagens contendo os resultados das provas;

Responder, no que couber, aos órgãos públicos, como TCE/PR, Ministério Público, sindicatos e demais entidades, quanto a possíveis questionamentos pertinentes ao processo de seleção, assessorados pela empresa Contratada;

Aprovar os atos realizados pela empresa contratada, tais como: cronograma de execução de acordo com as fases do concurso público; minuta do edital; a matéria técnica pertinente aos cargos oferecidos, entre outros atos necessários ao andamento do concurso.

Velar pela preservação do sigilo das provas;

Fiscalizar a aplicação das provas;

Homologar o resultado final do concurso público.

Artigo 3º. Aplicam-se aos membros desta comissão e seus parentes consanguíneos ou por afinidade os motivos de suspeição e de impedimento para a participação no concurso público.

Parágrafo Primeiro. Constituem motivo de suspeição ou impedimento:

I – a existência de candidatos funcionalmente vinculados a comissão do concurso público ou de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, cuja inscrição haja sido deferida;

II – Não poderão participar do concurso público, os membros da comissão deste certame e os profissionais responsáveis pela elaboração das provas objetivas, assim como seus parentes consanguíneos ou por afinidade, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau.

Parágrafo Segundo. Os motivos de suspeição e de impedimento deverão ser comunicados ao Coordenador desta Comissão, por escrito, até 03 (três) dias úteis após a publicação da relação dos candidatos inscritos no Diário Oficial.

Artigo 4º. Homologado o concurso público, a comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será extinta automaticamente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 68/2023.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2023.

CRISTIANE GIANGARELLI

Presidente - Gestão 2023

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:A6783255

CAMARA MUNICIPAL PORTARIA N° 84/2023

P O R T A R I A N° 084/2023

Data: 25 de setembro de 2023

Ementa: Nomeia Comissão de Estudo e Elaboração do Estatuto dos Servidores da Câmara Municipal de Guaíra e dá outras providências.

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal bem como com o Regimento Interno da Câmara Municipal,

R E S O L V E :